



INDICAÇÃO N.º 90/77

EXM. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

A P R O V A D O	
<i>Única</i>	discussão
Em <i>29.10.4</i> / <i>77</i>	
<i>W. Mattoso</i>	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, que é dever dos Poderes Públicos, sobretudo do Executivo Municipal, procurar incentivar as entidades sediadas no Município;

CONSIDERANDO, que as agremiações esportivas no nosso Município, em sua maioria, lutam incessantemente para proporcionar aos seus sócios, bem como, a todo o povo desportista, melhores condições de aproveitamento no esporte;

CONSIDERANDO, que a interrupção do Estádio Municipal para obras, conseqüentemente ocasionou a paralização das partidas de futebol pelo campeonato, causou grandes prejuízos financeiros as agremiações esportivas do Arraial do Cabo.

I N D I C O, após ouvido o plenário, seja remetido *ofício ao Exm.º Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, no sentido de que o mesmo, dentro do possível remeta Mensagem a esta Casa, concedendo subvenção de Cr\$.5.000,00 (cinco mil cruzeiros) em favor do GUARANY ESPORTE CLUBE, sediado no Arraial do Cabo, 4º Distrito de Cabo Frio, afim de que aquela agremiação possa continuar proporcionando aos seus associados, bem como, a todo o povo, competições esportivas de outras modalidades, já que o futebol não se é possível no momento colocar em evidência, em face do exposto acima.

Sala das sessões, 29 de abril de 1977

Renato Vianna de Souza
RENATO VIANNA DE SOUZA

AUTOR